



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMÃRA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N.

Interessado : *Messa Piçtorra*
Projeto de Resolução Nº 15/75

Assunto: *Apura as Contas da Câmara*
Municipal relativas ao mes de abril
de 1975

AUTUAÇÃO

Aos *Dezesseis* dias do mês de

maio do ano de mil novecentos e setenta e *cinco*

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Resolução
342
q. n.º 14/75*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/75

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º)- Fica aprovado o Balancete das Contas da Câmara Municipal relativo ao mes de abril do corrente ano.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 19 de maio de 1975

Wadey Ferreira

Presidente

Gerardo Guimarães

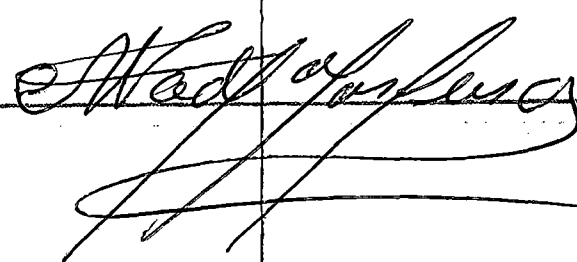
Vice Presidente

Joel Mariano Lourenço

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

REGISTRO N.º 133/75 Fls. 20 V. L.º
Projeto de Resolução 1575
A Presidência da Câmara.
Colatina, 19 de Maio de 1975
Carvalho

| | | | <u>ORÇADO</u> | <u>REQUISITADO</u> | <u>PAGO</u> | <u>SALDO</u> |
|---|-------|----------------------------------|---------------|--------------------|-------------|--------------|
| 3.1.1.1 | 01.03 | Vencimentos | 111.310,00 | 6.600,00 | 6.473,31 | 126,69 |
| 3.1.1.1 | 01.05 | Grat. Adic. por Tempo de Serviço | 20.600,00 | 300,00 | 250,00 | 50,00 |
| 3.1.1.1 | 01.07 | Salário de Contratado | 19.370,00 | 2.130,00 | 1.995,50 | 134,50 |
| 3.2.5.0 | 01.00 | F.G.T.S. | 1.730,00 | 250,00 | 250,00 | - - - |
| 3.2.5.0 | 02.00 | I.N.P.S. | 4.820,00 | 250,00 | 250,00 | - - - - |
| 3.1.2.3 | | Combustíveis e Lubrificantes | 13.509,00 | 1.900,00 | 1.380,90 | 519,10 |
| 3.1.4.5 | | Diversos | 11.200,00 | 2.517,00 | 2.517,00 | * * - - |
| 3.1.2.4 | | Peças e Acessórios | 9.300,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | - - - - |
| | | | | 14.947,00 | 14.116,71 | 830,29 |
| <p>Colatina, maio de 1975</p>  | | | | | | |

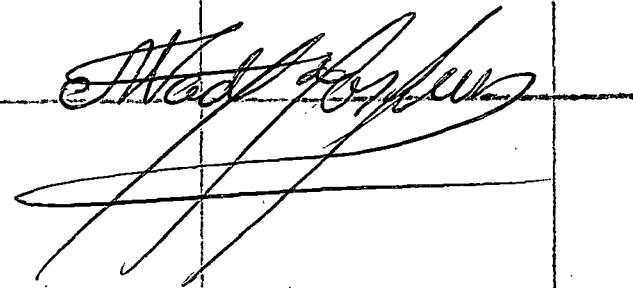
| | | | <u>ORÇADO</u> | <u>REQUISITADO</u> | <u>PAGO</u> | <u>SAIDO</u> |
|---------|-------|----------------------------------|---------------|--------------------|-------------|--------------|
| 3.1.1.1 | 01.03 | Vencimentos | 111.310,00 | 6.600,00 | 6.473,31 | 126,69 |
| 3.1.1.1 | 01.05 | Grat. Adic. por Tempo de Serviço | 20.600,00 | 300,00 | 250,00 | 50,00 |
| 3.1.1.1 | 01.07 | Salário de Contratado | 19.370,00 | 2.130,00 | 1.995,50 | 134,50 |
| 3.2.5.0 | 01.00 | F.G.T.S. | 1.730,00 | 250,00 | 250,00 | - - - |
| 3.2.5.0 | 02.00 | I.N.P.S. | 4.820,00 | 250,00 | 250,00 | - - - - |
| 3.1.2.3 | | Combustíveis e Lubrificantes | 13.509,00 | 1.900,00 | 1.380,90 | 519,10 |
| 3.1.4.5 | | Diversos | 11.200,00 | 2.517,00 | 2.517,00 | * * - - |
| 3.1.2.4 | | Peças e Acessórios | 9.300,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | - - - - |
| | | | | 14.947,00 | 14.116,71 | 830,29 |

Colatina, maio de 1975

Atado Lopes

| | | | <u>ORÇADO</u> | <u>REQUISIADO</u> | <u>PAGO</u> | <u>SALDO</u> |
|---------|-------|---------------------------------------|---------------|-------------------|-------------|--------------|
| 3.1.1.1 | 01.03 | Vencimentos | 111.310,00 | 6.600,00 | 6.473,31 | 126,69 |
| 3.1.1.1 | 01.05 | Grat. Adic. por Tem- po de Serviço | 20.600,00 | 300,00 | 250,00 | 50,00 |
| 3.1.1.1 | 01.07 | Salário de Contratado | 19.370,00 | 2.130,00 | 1.995,50 | 134,50 |
| 3.2.5.0 | 01.00 | F.G.T.S. | 1.730,00 | 250,00 | 250,00 | - - - |
| 3.2.5.0 | 02.00 | I.N.P.S. | 4.820,00 | 250,00 | 250,00 | - - - - |
| 3.1.2.3 | | Combustíveis e Lubri- ficantes | 13.509,00 | 1.900,00 | 1.380,90 | 519,10 |
| 3.1.4.5 | | Diversos | 11.200,00 | 2.517,00 | 2.517,00 | * * - - |
| 3.1.2.4 | | Pegás e Acessórios | 9.300,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | - - - - |
| | | | | 14.947,00 | 14.116,71 | 830,29 |

Colatina, maio de 1975



À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 19 | 05 | 1975

Mad. G. Pereira
[Signature]

As Comissões

Data Supra

Mad. G. Pereira
[Signature]

Jaime Martins Pereira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Resolução de nº 15/75, e referente as contas da Presidência da Câmara Municipal de Colatina para o mês de ABRIL do corrente ano, opina pela sua aprovação por considerá-las bem prestadas.

Sala das Sessões,

Em, 26 de maio de 1 975.

MEMBROS:-

J. M. Franco

Registraldo Rocha



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R :

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto Resolução de nº 15/75, é de parecer de que as contas estão bem prestadas, adotando, assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação que passa a fazer parte integrante deste.

Sala das Sessões,

Em, 26 de maio de 1975

MEMBROS: -

Roque Dalmaso

Reginaldo Rodri.

Aprovado em 1ª Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões 26/05/1975
Atalá Ferreira
PRESIDENTE

Prof. Mariano Lorenzani

Aprovado em 2ª Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões 02/06/1975
Atalá Ferreira
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões 2/6/1975
Atalá Ferreira
PRESIDENTE

Prof. Mariano Lorenzani

Aprovado em 3ª Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões 09/06/1975
Atalá Ferreira
PRESIDENTE

Prof. Mariano Lorenzani

17/75

09 de junho de 1 975

Exmo. Senhor:

Cumpre-me passar às mãos de V. Exa., para publicação a inclusa cópia da Resolução nº 342, que aprova as contas da Câmara Municipal, foi aprovada por esta / Casa de Leis, em sua última reunião ordinária do dia 09 de junho de 1 975.

Sendo só para o momento apresso-me em apresentar as minhas,

Cordiais Saudações

ANTONIO WADY JARJURA

=PRESIDENTE =

Exmo. Sr.

Dr. Sérgio Moraes.

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal.

Nesta:-

LFM.

RESOLUÇÃO Nº 342

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

• R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º)- Fica aprovado o Balancete das Contas da Câmara Municipal relativo ao mês de abril do corrente ano.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Colatina, 09 de junho de 1 975

= PRESIDENTE =

Registrada e Publicada n/ Secretária nesta data.

= SECRETÁRIO =